

JÚNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5861187/1 **GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5412463/2 e, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos e as responsabilidades do servidor de identificação funcional nº. 51489/1, dando cumprimento ao item precedente.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA em 27 / 04 / 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 342 DE 27 DE ABRIL DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227414

O Secretário Adjunto de Receitas da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria 0315, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011 e;

Considerando os termos do processo nº. 002011730003262-5, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 013/2011 – CR/19ªSR-PA/DPRF/MJ, de 25 de fevereiro de 2011 e seus anexos, encaminhado a esta Secretaria pelo Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, integrada pelos servidores **SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5858224/1 e **ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 54180078/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA em 27 / 04 / 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 341, DE 27 DE ABRIL DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227410

O Secretário Adjunto de Receitas da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria 0315, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011 e;

Considerando os termos do processo nº. 002011730002592-0 da Corregedoria Fazendária-COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos relativos ao arrombamento ocorrido nas dependências da Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa-CCDA,

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, integrada pelos servidores **ANTÔNIO DE ZEVEDO NEGRÃO**, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5097037/1 e **EDINA MARIA SILVA SETÚBAL**, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5132517/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA em 27 / 04 / 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 343 DE 27 DE ABRIL DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227433

O Secretário Adjunto de Receitas da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria 0315, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011 e;

Considerando os termos do processo nº. 002006730035943-8, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apuração dos fatos relatados no Ofício nº. 014/2011-MP/2º. PJ-CCOT e seus anexos, datado de 25 de fevereiro de 2011 e encaminhado a esta Secretaria, pelo Ministério Público.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, integrada pelos servidores **INETE GUEDES ALVES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5607973/1 e **REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5280400/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA em 27 / 04 / 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Ilmo. Sr. **MARIO YASUO NAKAMURA**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma, **JLS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** - Inscrição Estadual nº 15.239.177-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 392008510000148-2 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª Instância, conforme Arts. 13, 24 e 29, § 1º, 30 inciso I e 32, da Lei 6.182/98, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 5º, § 2º, inciso III, da Lei nº6.182/98, com redação alterada através da Lei nº7.078/07, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro, Castanhal - Pa.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário – CERAT Castanhal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ABAETETUBA – PA , 02 DE
MAIO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227195

O Ilmo. Sr. **FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR**, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO de Nº 062011820000047-0, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nr. 140, Centro - Abaetetuba – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- Livro de Movimentação de Combustíveis - LMC
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Modelo 2
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Notas Fiscais de Saídas – Canceladas
- Pedido de autorização uso, alteração ou cessação proc. dados
- Pedido/Cessação de Uso de ECF
- Relação de NFS. Ref aos PAG. De : () 1141 – () 1145 – () 1146 – () 1152.

Waldi de Sousa Setúbal

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Matrícula: 54.188.490-01

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA GOMES E CIA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.179.964-4

PERÍODO: 04/2006 A 04/2011

ENDEREÇO: PRT PEDRO TEIXEIRASS/N - CENTRO - CEP-

68400-000 – CAMETÁ

FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR

Coordenador – CERAT – Abaetetuba/PA

JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227151

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **SUPERSONIC LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.**, nº 15.147.269-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372009510003969-2 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao

Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 02 de maio de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227146

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 10/05/2011, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6048, AINF nº 172006510000232-5, contribuinte COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA, Insc. Estadual nº. 15006748-8, advogado: NAMIR ROSANE COSTA DE FREITAS, OAB/PA-10151.

Em 10/05/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6050, AINF nº 172006510000232-5, contribuinte COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA, Insc. Estadual nº. 15006748-8, advogado: NAMIR ROSANE COSTA DE FREITAS, OAB/PA-10151.

Em 12/05/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6038, AINF nº 032007510000288-0, contribuinte RIO MAGUARI SERVICOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15240383-3

Em 12/05/2011, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6068, AINF nº 020413 – PROCESSO nº 012008730014156-2, contribuinte FENIX DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15157.274-7.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227149

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT-MARITUBA

O ILMO. SR MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTES DE TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO – ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação deste edital, a recolherem os créditos tributários correspondentes ou impugnarem os Autos de Infração junto a esta Coordenação situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I. E./CNPJ/CPF	AINF	TERMO DE APREENSÃO	RAZÃO SOCIAL
15.292083-8	392011510000014-7	392010390000547	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA
468913238	392010510000449-8	392010390000473	EDVAN ALVES MORAES DE MIRANDA
70620512253	392010510000450-1	392010390000474	HERICA DO SOCORRO E SILVA PINHEIRO
29685737215	392011510000022-8	392010390000557	IVALDO JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO
15.284386-8	372010510005397-1	642010390000790	R TADAESKY LIMA
15.260194-5	372010510006398-5	352010390011833	A DOS SANTOS COM. E REPRESENTAÇÕES
15.284027-3	372010510006388-8	352010390011758	REGINALDO DE LEMOS ARAÚJO
15.242836-4	372010510006394-2	352010390011764	INFO SAÚDE COMÉRCIO LTDA
15.119277-4	372010510005402-1	642010390000914	G NEVES DOS SANTOS
15.260194-5	353010510010152-9	352010390008542	A DOS SANTOS COM. E REPRESENTAÇÕES
15.292083-8	322010510002845-6	322010390003380	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA
13236440244	352010510004701-0	352010390003594	RAIMUNDO FRANCISCO COTA PANTOJA
24595330200	472011510000011-8	472010390000333	SÉRGIO LUIZ CARVALHO DA SILVA
11738499200	472011510000002-9	472010390000301	REGINALDO LISBOA ROSÁRIO
15.269777-2	472010510000145-1	472010390000209	C N DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
15.237973-8	392010510000385-8	392010390000378	RODOVIÁRIO CASSIANO LOGÍSTICA E ARMAZEMAZENAGEM LTDA
15.264317-6	322009510000070-4	322008390001307	R R TRANSPORTES LTDA
15.134297-0	322009510000245-6	322009390000123	H S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenador da CERAT - Marituba

CONTINUA NO CADERNO 2